



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRINHA E A EMPRESA AMARELINHA SUPERMERCADOS LTDA, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2020, (dois mil e vinte) o **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.370.087/0001-27, com sede executiva na Prefeitura Municipal, sita à Praça Antônio Prado, nº 70, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. MARIA EMÍLIA MARCARI**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 12.848.194 -SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 044.987.898-81, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Avenida Presidente Vargas, nº 643, Centro, doravante designado, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AMARELINHA SUPERMERCADOS LTDA** com sede na cidade de BARRINHA/SP, na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO nº 960 Bairro CENTRO inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.149.841/0010-70 neste ato legalmente representada pelo Sr. LUIS CLAUDIO GONÇALVES nacionalidade BRASILEIRA estado civil CASADO profissão COMPRADOR portador da cédula de identidade RG nº 26.886.749 e inscrito no CPF/MF sob nº 183.337.628-59 residente e domiciliado na cidade de PITANGUEIRAS/SP, na Rua FRANCISCO RODRIGUES GOMES nº 158 Bairro COAB II, daqui por diante denominada simplesmente "Contratada", na presença de duas testemunhas no final assinadas, resolvem aditar o Contrato Administrativo em epígrafe.



Cláusula 1ª) – DA FUNDAMENTAÇÃO – Através da Ata de Registro de Preços nº 010/2020 do Pregão Presencial nº 015/2020, celebrada em 27 de abril de 2020, o Município registrou os preços da “Contratada” para o **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR.**

Nos termos do expediente representado pelo Ofício de lavra do Responsável do setor competente, o qual está acostado ao procedimento de origem, ficou caracterizada e justificada a necessidade de continuidade no fornecimento do objeto em questão, tendo em vista que o quantitativo estimado não foi suficiente para as necessidades verificadas, e considerando que o acréscimo até o limite insculpido no § 1.º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 está entre as prerrogativas do Prefeito Municipal, que deve zelar pela prestação do serviço público com eficiência, dá-se, portanto, amparo ao presente aditamento para aumento das quantidades.

O referido expediente obedeceu ao rito normal, recebendo, finalmente, a autorização para a alteração da avença primitiva.

Cláusula 2ª) – DO OBJETO – Tendo em vista a fundamentação a que se refere a cláusula anterior, resolvem as partes, de comum acordo **aditar**, como de fato **aditado** fica, o valor de **R\$ 1.202,88 (um mil duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos)**, conforme descrito em planilha anexo.

Cláusula 3ª) – DO AMPARO LEGAL – O presente termo de Aditamento é formalizado em conformidade com o artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração recebida pela Lei 9.648, de 27 de maio de 1.998 e cláusula 8.2.6 da Ata de Registro de Preços nº 010/2020.



Cláusula 4ª) - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições da avença original, não modificadas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante assinadas.

MUNICÍPIO DE BARRINHA

MARIA EMÍLIA MARCARI

Prefeita Municipal

(CONTRATANTE)

AMARELINHA SUPERMERCADOS LTDA

Pelo Fornecedor:

Testemunhas:



ANEXO

Empresa	AMARELINHA SUPERMERCADOS LTDA
---------	-------------------------------

LOTE	Unid.	Quant.	Descrição dos produtos	VLR UNIT.	VALOR TOTAL
2	LITROS	336	Leite UHT integral em embalagem tetra pak de 01 (um) litro (composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Cada 100g do produto contém cerca de 58 Kcal). DEVERÃO SER ENTREGUES PRODUTOS COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 60 DIAS ANTERIORES A DATA DA EFETIVA ENTREGA.	R\$ 3,58	R\$ 1.202,88